



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TÉCNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL

Bolsas de Estudo de Licenciatura, Mestrado – China

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) torna público que estão abertas candidaturas para atribuição de 16 (dezasseis) Bolsas de Estudo no nível de Licenciatura e Mestrado, oferecidos pelo Governo da China para formação académica de jovens moçambicanos, a serem efectivadas no ano lectivo 2022/2023.

Áreas de formação:

- Ciências,
- Engenharia,
- Agronomia,
- Medicina, e
- Educação.

1. Requisitos para Licenciatura:

- Ser cidadão(ã) moçambicano(a);
- Ter idade máxima até 24 anos;
- Ter concluído a 12ª classe ou equivalente com a média igual ou superior a 12 valores;
- Média mínima 12 valores nas disciplinas básicas do curso para o qual se candidata;
- Apresentar plano de estudo com até 200 palavras (escrita inglês);

2. Requisitos para o Mestrado:

- Ser cidadão (ã) moçambicano(a);
- Idade máxima até 40 anos;
- Ter concluído o nível de Licenciatura;

- Ter domínio da língua inglesa falada e escrita;
- Apresentar plano de estudo com até 800 palavras (escrita inglês);

3. Documentos necessários:

- Requerimento dirigido a Senhora Directora Geral do IBE solicitando a bolsa de estudo, indicando o contacto do candidato e alternativo;
- Formulário de candidatura devidamente preenchido em inglês **via online, website:** <http://www.csc.edu.cn/studyinchina> ou www.campuschina.org.
- **Fotografia tipo passe a ser afixada no formulário ON-LINE;**
- Certificado de habilitações da 12ª classe ou equivalente para candidatos de licenciatura; certificado da licenciatura para candidatos do mestrado, ambos autenticados, homologados pelo Instituto Nacional de Exames Certificação e Equivalência (INECE) e traduzidos para a língua inglesa;
- Certificado de proficiência de Língua IELTS ou TOFEL;
- Duas cartas de recomendação de dois professores Universitários em inglês (só requerida para os candidatos de mestrado);
- Declaração de responsabilidade dos Pais em inglês (só para candidatos menores de 18 anos de idade);
- Certificado de Registo Criminal;
- Atestado Médico (doenças infecto contagiosas);
- Formulário de exames médicos devidamente preenchido e carimbado pelo médico;
- Carta de pré-admissão passada por uma das Universidades Chinesas (para candidatos de Mestrado);
- Notas de Exame de HSK (facultativo);
- Cópia autenticada do passaporte.

4. Prazo:

Todos documentos devem ser submetidos **via ON-LINE** através do seguinte website: <http://www.csc.edu.cn/studyinchina> ou www.campuschina.org até o dia **12 de Fevereiro de 2022**. O mesmo processo deve ser submetido fisicamente no IBE e via Secretaria eletrónica: www.secretaria.ibe.gov.mz e, no local da candidatura.

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A candidatura deve ser feita através do sistema online, conforme as instruções de *Instructions of the Chinese Government Scholarships information System*.
- O formulário a ser preenchido e submetido via on-line, encontra-se no website <http://www.csc.edu.cn/stuyinchina> ou www.campuschina.org and click “scholarship Application online for International Students”.
- Todos os documentos indicados no ponto 3, devem ser submetidos via on-line, juntamente com o formulário;
- É importante submeter uma foto electrónica com devida definição e uma foto da informação pessoal do passaporte no sistema online, não é valido só submeter uma foto da página da informação pessoal do passaporte;
- O processo do (a) candidato (a), deve ser impresso e entregue no local de candidatura;
- Não serão aceites processos de candidaturas que não respondam as exigências acima referidas;
- Informações adicionais serão fornecidas pelo Instituto de Bolsas de Estudo e pelas Direcções Provinciais de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional.

N/B:

Preparar os documentos necessarios de acordo com a ordem acima.

Ver o anexo sobre "**Instructions of the Chinese Government Scholarship Information System**".

Program Category” Type A”

Agency Number: 5081

Maputo, 31 de Janeiro de 2022
 Directora Geral Adjunto



Miguel Inácio
 (Instrutor e Técnico Pedagógico de N2)